



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2015

II ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2015

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG. 6.067.024-4 - SSP/PR e do CPF- 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, 423, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **JOSE REINALDO SIQUEIRA LIMA CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.334.137/0001-61, com sede na Rua Alexandre Del Padre, n.º 100, Bairro Jardim Monte Carlo, Cidade Andirá/PR, neste ato representada por José Reinaldo Siqueira Lima, brasileiro, empresário, portadora da Cédula de Identidade com o RG n.º 1.429.305 SSP/PR e CPF/MF n.º 355.586.449-15, residente e domiciliado na Rua Brasília, n.º 956, Andirá/PR, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **II aditivo ao contrato 02/2015**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO CLÍNICO GERAL DISPONIBILIZANDO UM MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA TRABALHAR NO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL. CARGA HORÁRIA DE TRABALHO SEMANAL DE 10 HORAS. Os gastos com ISS, IRRF, INSS e outros será de responsabilidade da contratada., conforme especificações contidas no processo de Tomada de Preço n.º 01 do exercício de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor contratual.

O valor contratual fica aditivado Pelo fornecimento total do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 65.760,00 (Sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais), para o período de 12 (doze) meses, sendo assim o valor de R\$ 5.480,00 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta reais) mensais.

Os descontos de ISS e demais custos para prestação dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato n.º 02/2015 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 18/02/2016.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 18 de fevereiro de 2016.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL


JOSE REINALDO SIQUEIRA LIMA CIA LTDA
CONTRATADA


Adenilson Silva
RG. 5.388.413-0 SSP/PR


Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

LEILÃO PARA A JUSTIÇA ESTADUAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

Airton Queiroz Silva - Leiloeiro Público Oficial - Mat 590

Datas: 1º Leilão: 07/março/2016 às 14:00 horas
2º Leilão: 21/março/2016 às 14:00 horas

No 2º Leilão sugerimos lances superiores a 65% do Valor da Avaliação.

Obs. Valores sujeitos a avaliação.

Local: Átrio do Edifício do Fórum - Salão do Tribunal do Júri - Avenida Oliveira

Formas de pagamento - À Vista ou Parcelado

- A condição à Vista, poderá ser paga com sinal de 20%, mais 5% de comissão do leiloeiro e o restante 80%, no prazo máximo de 30 dias.
- Parcelado (leia com atenção): Os Bens imóveis poderão ser parcelados a partir do valor da avaliação, com entrada de no mínimo 30%, a ser analisada pelo leiloeiro.

LOTE 01

IMÓVEL RURAL COM 6,0 ALQUEIRES, DENOMINADO SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, EM SANTO ANTONIO DA PLATINA

Uma área de 6,0 alqueires paulistas de terras, equivalente a 14,52 hectares, denominado Sítio Nossa Senhora Aparecida, deste município e Comarca, dividindo ao Norte com herdeiros de José Galdino, ao sul com Damisa - Destilaria de Alcool Major Infante S/A, a leste com Manoel da Silva Machado e a oeste com Raimundo Antônio. Matrícula nº 5.259 do CRI local. Ônus: Consta ônus nos autos, ou seja, penhoras e hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A. Processo: Autos sob n.º 10/1992 EF.

Lance Sugerido no 2º Leilão: R\$ 178.197,00

Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 274.132,99

LOTE 02

IMÓVEL RURAL COM 5,25 ALQUEIRES, DENOMINADO FAZENDA CANAAN, EM SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARTE IDEAL DE 50%

50%, respeitado a meação de sua esposa, o quinhão nº 1, do imóvel denominado Fazenda Canaan (terra roxa), deste município e Comarca, com área de 10,50 alqueires de terras, contendo 1.500 cafeeiros, casa, tulha e pasto. Matrícula nº 6.589 do CRI desta Comarca. Ônus: Consta ônus nos autos, ou seja, reserva legal em favor do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, penhoras e também hipotecas em favor do Banco do Brasil S/A. Processo: Autos sob n.º 47/2010 CP.

Lance Sugerido no 2º Leilão: R\$ 144.346,00 - parte ideal

Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 222.054,38 - parte ideal

LOTE 03

IMÓVEL COM ÁREA DE 10,89 HECTARES OU 4,5 ALQUEIRES, CONTENDO VÁRIAS BENFEITORIAS (ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE APROXIMADAMENTE 4.809,42 M²), EM SANTO ANTONIO DA PLATINA

Uma área de terras, medindo 108.900 m², ou 10,89 hectares, situada no local denominado de Fazenda "Boi Pintado", deste município e Comarca. No referido imóvel encontra-se edificado o seguinte bem:

I- GRANELEIRO com paredes de concreto pré-moldado, pintadas com hidrax e nos oitões folhas metálicas onduladas, pisos de concreto desempenado em forma de funil e cobertura e estrutura metálica em forma de telhas metálicas onduladas, com uma área de 2.376,00 m²; **II- SILO** dez silos com diâmetro de 12 metros cada, construídos totalmente em concreto armado aparente a altura de 14,40 metros lineares, pisos de concreto armado em forma de funil, com área de 1.130,40 m²; **III- SILO**

EXPEDIÇÃO - construído sobre pilares de concreto armado e coberto com telhas metálicas onduladas, nas paredes laterais existem revestimentos de folhas metálicas - área de construção: 55,84 m²; **IV- CASA**

MÁQUINAS - Paredes de alvenaria de tijolos, rebocadas e pintadas com hidrax, pisos de concreto simples desempenados, cobertura de telhas metálicas onduladas, com uma área de construção de 790,00 m²; **V- MOEGA**

construída sobre pilares de concreto armado, coberta com telhas metálicas onduladas. Existem revestimentos de folhas metálicas onduladas numa parede lateral, pisos de concreto armado com grelhas de madeira para passagem dos cereais, com uma área de construção de 312,00 m²; **VI- ESCRITÓRIO**

- Paredes de alvenaria de tijolos, rebocadas e pintadas com hidrax, cobertura de telhas de cimento amianto tipo canaleta 90, piso de cerâmica, janelas de esquadrias de ferro, tipo basculante, portas de madeira pintadas a óleo, totalmente forrada com madeira tipo paulista, com uma área de construção de 59,76 m²; **VII- BALANÇA**

- Parede lateral de alvenaria de tijolos rebocadas e pintadas com hidrax, cobertura de telhas de cimento amianto tipo canaleta 90, com uma área de 85,42 m². Área total construída de 4.809,42 m². Matrícula nº 1.266 do CRI de Santo Antônio da Platina, nome de executada Cooperativa Platinense dos Cafeicultores Ltda. Ônus: Consta nos autos ônus, ou seja, hipotecas em favor do Banco do Brasil S/A, Cooperativa Central Agropecuária do Paraná, Banco Nacional de Crédito Cooperativo e Banco de Desenvolvimento do Paraná. Há ainda, existência de débitos junto às Fazendas Públicas Municipal, Federal e Estadual. Processo: Autos sob nº 48/93 EF.

Lance Sugerido no 2º Leilão: R\$ 5.215.900,00

Lance Mínimo no 1º Leilão: R\$ 8.024.437,01

Obs. Qualquer Bem poderá ser retirado do Leilão a critério da Justiça. (consulte) - Anúncio meramente ilustrativo. Qualquer divergência permanece os dados dos Editais, afixados no respectivo Juízo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVO II AO CONTRATO Nº. 002/2015

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA JOSÉ REINALDO SIQUEIRA LIMA & CIA LTDA CNPJ: 12.234.137/0001-61

Objeto: SERVIÇOS MÉDICOS COM DEZ HORAS SEMANAIS NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contas Dotações: 01470 e 01510 do exercício de 2015.

Valor: R\$ 65.760,00 (Sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais), para o período de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 18/02/2016.

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Convite

O Prefeito Pedro Claro de Oliveira Neto, através da Secretária Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente - Eliani de F. Simões, convida a todos para participarem da 1ª Audiência Pública do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico do Município, dia 04 de Março de 2016, com início às 14.00 horas, no recinto da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Pelo presente edital ficam convocados os interessados a exercerem seus direitos estatutários, para o dia 04 de março de 2016, às 19:00 horas. A pauta do dia será a seguinte:

- Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/2016;
- Votação para eleição de membros do Conselho Municipal de Saúde - vigência 2016/2017;
- Autorização para o parcelamento de débitos;
- Apreciação e deliberação sobre o Projeto de Resolução nº 001/2016 - Prévias a ser criada com o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde - vigência de 12 de janeiro de 2000;
- Assuntos Gerais.